

20 de dezembro de 2018  
118/2018-VOP

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM

**Ref.: Investidores Não Residentes – Endereço no Exterior – Informação Facultativa.**

Informamos que está disponível, na plataforma de cadastro de investidores da B3, o campo relativo ao endereço do domicílio no exterior de investidores não residentes.

Atualmente, o preenchimento dessa informação na plataforma de cadastro é facultativo ao participante responsável pelo cadastro de contas de titularidade de investidor não residente, podendo ser realizado por meio de tela ou arquivo.

A fim de auxiliar os participantes na atualização das contas existentes, será facultado ao representante legal do investidor não residente o envio de planilha no formato Excel, a ser encaminhada para o e-mail [cadastro@b3.com.br](mailto:cadastro@b3.com.br), com o assunto “Investidor Não Residente – Endereço no Exterior – [Nome do Representante Legal]”, contendo os dados necessários. O modelo de planilha está disponível em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Produtos e Serviços, Participantes, Clearing B3, Processo de credenciamento, Documentação cadastral, Câmara BM&FBOVESPA, Avulsos, formulário “Investidor Não Residente – Endereço no Exterior”.

A informação disponibilizada pelo representante legal dos investidores não residentes poderá ser utilizada pela B3 para:

- atualização dos dados na plataforma de cadastro de investidores, na qual as informações serão incluídas em todas as contas de titularidade do investidor não residente cadastradas atualmente (estoque); e
- cumprimento de obrigações acessórias de sua responsabilidade ou de responsabilidade dos emissores de títulos e valores mobiliários depositados ou registrados em seus ambientes.

No cadastro de novas contas de titularidade de investidores não residentes, cabe ao participante a obtenção das informações junto ao investidor não residente ou por meio de seu representante legal.

Oportunamente, a informação sobre o endereço do domicílio no exterior de investidores não residentes passará a ser obrigatória na plataforma de cadastro da B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5252, opção 2, ou pelo e-mail [cadastro@b3.com.br](mailto:cadastro@b3.com.br).

Cícero Augusto Vieira Neto  
Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária